



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4282, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017394-48.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto 34 (doc10431164), de 11 de dezembro de 2023, subscrito pelo MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assise pela MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR10431221), de 22 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10483653);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DESIRÉE JULIANA MAZZARO DELAMUTA, RF 786 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal de Ourinhos, cessar a sua lotação na referida Vara, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, tudo a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10483755** e o código CRC **30AC6B6C**.

